



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 061/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar nº 2016.7.001851-0;

CONSIDERANDO que o Magistrado **MARCOS PAULO DE
SOUSA CAMPELO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do
Araguaia declarou-se suspeito para funcionar no Processo Administrativo Disciplinar
instaurado por meio da Portaria nº 073/2017-CJCI, de 05/06/2017;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 159, do Código de
Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Magistrado **MÁRCIO DANIEL
COELHO CARUNCHO**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pelo Juizado
Especial Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia, para presidir e dar
continuidade à apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar
instaurado em desfavor do Servidor **EDIVALDO ALVES DE SOUZA**, Agente de
Segurança da Comarca de Conceição do Araguaia, concedendo-lhe o prazo de 60
(sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de abril de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 13/04/2019